



BALANÇO DE NOTÍCIAS

CAOPIJ

Centro de Apoio Operacional
da Infância e Juventude

85 3472 1260
www.mpce.mp.br

Informativo / Fortaleza, 24 de Fevereiro de 2017 – Nº003

NOTÍCIAS

CAOPIJ DISPONIBILIZA KIT DE ATUAÇÃO PARA QUE OS PROMOTORES FISCALIZEM OS CMDCA'S E OS FUNDOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Em 23/02/2017 o CAOPIJ disponibilizou no seu site, e encaminhou por e-mail para todos os Promotores da Infância e Juventude, kit de atuação que visa auxiliar tanto na fiscalização do CMDCA quanto na efetivação do FIA. O conteúdo das referidas peças e a importância da mencionada atuação serão objeto de seminário que o CAOPIJ realizará na ESMP em 10/03/2017. Para ter acesso ao material [CLIQUE AQUI](#)

CAOPIJ PARTICIPARÁ DE DISCUSSÃO SOBRE PROJETO QUE VISA GARANTIR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA ADOLESCENTES ACOLHIDOS

A partir de um primeiro encontro, conduzido pelo presidente do (TJCE) e ocorrido no dia 20/02, um grupo envolvendo representantes da Superintendência Regional do Trabalho, da FIEC, do SENAI, do SENAC e da FECOMERCIO, começou a estudar formas de viabilizar a qualificação profissional para adolescentes que estão acolhidos em entidades de Fortaleza com idades entre 16 e 18 anos. Novo encontro ocorrerá no dia 06/03/17, ocasião em que se buscará a assinatura de um Acordo de Cooperação Técnica entre esses e outros órgãos/instituições. O CAOPIJ representará o MPCE nessa iniciativa. [Saiba mais.](#)

MPCE AJUIZA AÇÃO CIVIL PÚBLICA E JUSTIÇA DE MUCAMBO CONCEDE LIMINAR PARA OBRIGAR COOPERATIVA A GARANTIR O DIREITO DE ESTUDANTES A MEIA PASSAGEM

O juiz substituto titular da Vara Única da Comarca de Mucambo deferiu pedido de tutela de urgência determinando que a Cooperativa dos Profissionais Proprietários de Transporte Rodoviário Intermunicipal Regular Complementar de Passageiros do Estado do Ceará (COOPITRACE) aceite o pagamento de meia passagem (tarifa) pelos estudantes regularmente matriculados nos estabelecimentos públicos ou particulares do Município de Mucambo, que possuam Carteira Identificação Estudantil expedida por sua respectiva entidade e devidamente credenciada junto à Comissão de Credenciamento Permanente (CCP), inclusive por meio do pagamento em dinheiro. A decisão é do dia 16 de fevereiro. Foi estabelecida ainda multa diária de R\$ 1.000,00, além de outras medidas cabíveis para assegurar a efetividade da tutela, em caso de descumprimento, e que o Departamento Estadual de Trânsito do



BALANÇO DE NOTÍCIAS

CAOPIJ

Centro de Apoio Operacional
da Infância e Juventude

85 3472 1260
www.mpce.mp.br

Informativo / Fortaleza, 24 de Fevereiro de 2017 – Nº003

Ceará (Detran-CE) adote as medidas administrativas necessárias para garantir o pagamento de meia passagem (tarifa) pelos estudantes regularmente matriculados nos estabelecimentos públicos ou particulares do Município de Mucambo nas linhas intermunicipais dos transportes coletivos rodoviários, assegurando o cumprimento da Lei Estadual nº 13.706/2005 e do Decreto Estadual nº 30.920/2012. A decisão do juiz atende a requerimento do Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE) que, através da Promotoria de Justiça da Comarca de Mucambo, ajuizou, no dia 6 de dezembro de 2016, Ação Civil Pública com pedido de tutela antecipada contra a COOPITRACE e o Detran-CE. Na petição inicial, o promotor de Justiça titular da Comarca de Mucambo, Handerson Gomes, informa que foi instaurado procedimento para apurar a omissão do direito à meia passagem aos estudantes do Município de Mucambo, no transporte intermunicipal, pela COOPITRACE. [Saiba mais.](#)

CÂMARA APROVA PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

O plenário da Câmara dos Deputados aprovou nesta terça-feira, 21/02, um projeto de lei que cria um sistema de proteção integral a crianças e adolescentes testemunhas ou vítimas de violência. Pela proposta, que seguirá agora ao Senado, a criança terá atendimento especializado desde o primeiro depoimento e o delegado poderá solicitar, como acontece na Lei Maria da Penha, o afastamento cautelar do agressor. Uma das principais mudanças impostas pelo projeto é a criação da "Escuta Especializada", um procedimento de entrevista sobre a situação de violência vivida pela criança e conduzida por uma equipe multidisciplinar (composta por profissionais de órgãos da saúde, assistência social e segurança responsáveis diretamente pelo atendimento dessas situações), o que não era previsto até então pela legislação em vigor. [Saiba mais.](#)

NO CEARÁ, CERCA DE 9.800 CRIANÇAS DE ATÉ 12 ANOS NÃO POSSUEM REGISTRO CIVIL

Casos de crianças e adultos sem o registro civil de nascimento ainda persistem no Ceará. Estima-se, segundo o juiz auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Ceará, Demétrio Saker Neto, que em torno de 9.800 crianças cearenses, com idade até 12 anos, continuam sem acesso a esse documento. No Brasil, relatório do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), divulgado em 2015, mostra que apenas 1% das crianças não receberam a certidão de nascimento no primeiro ano de vida, confirmando a erradicação do sub-registro civil de nascimento no País. Apesar desses avanços, duas regiões brasileiras ainda apresentam alta defasagem: Norte, onde 12,5% não foram registrados, e a Nordeste, com 11,9%. Segundo o juiz, que até janeiro deste ano coordenou, no Ceará, o Programa de Erradicação do



BALANÇO DE NOTÍCIAS

CAOPIJ

Centro de Apoio Operacional
da Infância e Juventude

85 3472 1260
www.mpce.mp.br

Informativo / Fortaleza, 24 de Fevereiro de 2017 – Nº003

Sub-Registro Civil de Nascimento, este documento é de extrema importância como garantia de cidadania. “A partir dele, é possível promover a proteção contra o tráfico de crianças, coibir a exploração do trabalho infantil, garantir acesso à saúde, entre outros benefícios que o cidadão tem direito”, explica. [Saiba mais.](#)

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO APONTA FRAUDES NA MERENDA ESCOLAR

A fraude foi apontada pelo relatório do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, que cobra R\$410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) de seis municípios cearenses, em razão de irregularidades na aquisição da merenda escolar, entre os anos de 2011 a 2014. O estudo aponta que o maior prejuízo com o dinheiro público foi na cidade do Crato, com um superfaturamento na aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar em 2012, no valor de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). [Saiba mais.](#)

SEGUNDO UNICEF, OS PRIMEIROS MOMENTOS IMPORTAM PARA O DESENVOLVIMENTO CEREBRAL DAS CRIANÇAS

O UNICEF lançou, em 10 de janeiro 2017, a campanha #PrimeirosMomentosImportam. Apoiada pela Fundação Lego, a nova campanha visa aumentar a consciência sobre a importância dos primeiros 1.000 dias de vida de uma criança e o impacto das experiências precoces no cérebro em desenvolvimento. Durante essa janela crucial de oportunidades, as células cerebrais podem fazer até 1.000 novas conexões a cada segundo – uma velocidade única na vida. Essas conexões contribuem para o funcionamento e a aprendizagem do cérebro das crianças e lançam as bases para a saúde e a felicidade delas no futuro. A falta de cuidado – que inclui nutrição adequada, estimulação, amor e proteção contra o estresse e a violência – pode impedir o desenvolvimento dessas conexões fundamentais. [Saiba mais.](#)

SAFERNET BRASIL OFERECE ORIENTAÇÃO DE FORMA PONTUAL E INFORMATIVA PARA ESCLARECER DÚVIDAS, ENSINAR FORMAS SEGURAS DE USO DA INTERNET E ORIENTAR CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE VIVENCIARAM SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA ON-LINE.

A SaferNet Brasil disponibilizou um canal para a orientação de crianças e adolescentes sobre as formas seguras de uso da Internet. O serviço oferece, inclusive, suporte psicológico, informações e recursos para os pais e educadores, além de dicas e sugestões de proteção e atendimento à criança e ao adolescente envolvidos em situação como humilhações, intimidações, chantagem, tentativa de violência sexual ou exposição forçada em fotos ou filmes sensuais. A ferramenta é



BALANÇO DE NOTÍCIAS

CAOPIJ

Centro de Apoio Operacional
da Infância e Juventude

85 3472 1260
www.mpce.mp.br

Informativo / Fortaleza, 24 de Fevereiro de 2017 – Nº003

um canal de comunicação, que atua por meio de chat ou e-mail, onde uma equipe de psicólogos dão orientações prévias às crianças e adolescentes que podem estar enfrentando dificuldades em situações de constrangimento ou violência psicológica provocadas por alguma situação vivenciada pela Internet. Os atendimentos são gratuitos. [Saiba mais.](#)

AUDIÊNCIA PÚBLICA PEDE POLÍTICAS PARA PREVENÇÃO E CUIDADO A CRIANÇAS E MULHERES AFETADAS PELO ZIKA VÍRUS

Não haverá efetividade no enfrentamento do zika vírus enquanto as questões sociais do país não forem prioridade do poder público. Este foi um dos pontos centrais apontados pelos participantes da audiência pública “Políticas Públicas e Epidemia do Vírus Zika: informação, controle e assistência aos cidadãos”, realizada na última sexta-feira (10) pelo Ministério Público Federal em Pernambuco. A atividade do MPF contou com o apoio da ONU Mulheres, do Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e da Plataforma Dhesca Brasil. [Saiba mais.](#)

ATUAÇÃO DE OUTROS MINISTÉRIOS PÚBLICOS

PROMOTORAS DE JUSTIÇA DO MPBA VISTORIAM CENTROS DE CONVIVÊNCIA QUE ATENDERÃO CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO CARNAVAL

As promotoras de Justiça que atuam na área da infância, junto com a procuradora Regional do Trabalho, realizaram dia 22/02/2017 uma inspeção nos quatro centros de convivência mantidos pela Prefeitura Municipal de Salvador, que atenderão cerca de 280 crianças e adolescentes durante os sete dias de Carnaval. O objetivo da inspeção foi verificar as condições de estrutura, equipe e segurança, que receberão os filhos das pessoas que irão trabalhar no Carnaval como ambulantes e cordeiros. [Saiba mais.](#)

MPRN DESTACA LEGADO DA SEGUNDA UNIDADE DO CEDUC PARA ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EFETIVO

Promotores de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Norte (MPRN) acompanharam a inauguração do novo Centro Educacional Pitimbu (Ceduc), em Parnamirim, cuja unidade II foi entregue pelo Governo do Estado, através da Fundação Estadual da Criança e do Adolescente (Fundac). O 21º Promotor de Justiça da Comarca de Natal, responsável pela tutela coletiva na defesa da Infância



BALANÇO DE NOTÍCIAS

CAOPIJ

Centro de Apoio Operacional
da Infância e Juventude

85 3472 1260
www.mpce.mp.br

Informativo / Fortaleza, 24 de Fevereiro de 2017 – Nº003

e Juventude, Marcus Aurélio de Freitas Barros, salientou que o mais importante não é o prédio em si, mas o legado do trabalho que vem sendo realizado em conjunto para dimensionar um atendimento socioeducativo efetivo. Assim, citou as parceiras com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, que prestará consultoria para a elaboração do projeto pedagógico; com a Fundação José Augusto, que incrementará as atividades artísticas e culturais na unidade do Ceduc; e com o Sistema S, que proporcionará cursos de formação técnica para os adolescentes. [Saiba mais.](#)

PROMOTORES DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO MPRJ OBTÊM A GARANTIA DO REPASSE ÀS ENTIDADES DE ACOLHIMENTO

Promotores de Justiça da Infância e da Juventude reuniram-se com o secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Social do Rio de Janeiro e obtiveram o compromisso de que o Poder Executivo estadual repassará as verbas destinadas à manutenção das entidades de acolhimento de crianças e adolescentes a partir deste mês. As verbas também contemplarão as casas de acolhimento de adultos e idosos e os Núcleos de Atenção à Criança e ao Adolescente (NACAs). [Saiba mais.](#)

EVENTOS E CURSOS

I SEMINÁRIO "FISCALIZAÇÃO DO CMDCA E EFETIVAÇÃO DO FIA"

CAOPIJ promoverá no dia 10/03/2017, de 08:30h às 17:00h, na Escola Superior do Ministério Público do Estado do Ceará, o I Seminário sobre a Fiscalização do CMDCA e Efetivação do FIA. O evento contará com as presenças dos Promotores de Justiça Marcus Aurélio de Freitas Barros (MPRN), que proferirá palestra com o tema "Fiscalização do CMDCA pelo Ministério Público: estratégias e experiências", e Sidney Fiori Junior (MPTO), que proferirá palestra com o tema "Efetivação do FIA: concretização, funcionamento e captação de recursos". As inscrições devem ser feitas pelo site da [ESMP](#).

VI CONGRESSO CEARENSE DE DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

O Ibdfam/CE realizará em maio de 2017, nos dias 18 e 19, o VI Congresso Cearense de Direito de Família e Sucessões. O evento será realizado na Universidade de Fortaleza – UNIFOR- Em Fortaleza. A informações podem ser obtidas no site www.inpulsoeventos.com.br/congresso-ibdfam-ce, bem como a inscrição para o evento.



BALANÇO DE NOTÍCIAS

CAOPIJ

Centro de Apoio Operacional
da Infância e Juventude

85 3472 1260
www.mpce.mp.br

Informativo / Fortaleza, 24 de Fevereiro de 2017 – Nº003

JURISPRUDÊNCIA

Apelação civil. Estatuto da criança e do adolescente. Ato infracional. Representados que completaram vinte e um anos de idade. Impossibilidade de imposição de qualquer medida socioeducativa. Art. 121, § 5º da lei 8.069/1990. Recurso prejudicado. 1. Prejudicada a apreciação do apelo, ante a perda superveniente do objeto, face a impossibilidade de aplicação de medida sócio-educativa a indivíduo maior de 21 (vinte e um) anos de idade. (TJCE. Relator(a): Heraclito Vieira De Sousa Neto; Comarca: Fortaleza; Órgão julgador: 1ª Câmara Direito Privado; Data do julgamento: 08/02/2017; Data de registro: 09/02/2017). [Saiba mais](#).

Processual civil. Constitucional. Remessa necessária. Estatuto da criança e do adolescente. Direito à saúde. Ação de obrigação de fazer. Fornecimento de suplemento alimentar. Responsabilidade solidária dos entes federativos. Paciente diagnosticada com neuroblastoma. Desnutrição. Necessidade de alimentação especial. Prestação continuativa. Imprescindibilidade e urgência da medida demonstradas. Direito constitucionalmente garantido (arts. 6 e 196 da CF/88). Proteção à vida e à saúde da criança. Acesso integral às linhas de cuidado (arts. 7º e 11º, eca). Remessa necessária conhecida e desprovida. Sentença mantida. (TJCE. Relator(a): Lisete De Sousa Gadelha; Comarca: Fortaleza; Órgão julgador: 1ª Câmara Direito Público; Data do julgamento: 13/02/2017; Data de registro: 13/02/2017). [Saiba mais](#).

Agravo de instrumento. Ação de obrigação de fazer. Estatuto da criança e do adolescente. Direito à educação. Contratação de monitor para acompanhar aluno com déficit intelectual. Responsabilidade do poder público. Agravo de instrumento provido. (TJRS. Agravo de Instrumento Nº70072612013, Sétima Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Jorge Luís Dall'agnol, Julgado Em 13/02/2017). [Saiba mais](#).